

terial Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Nº 11956268000123020, destinada à ampliação dos serviços do Hospital Municipal de Saúde de Portel/PA.

Art.2º - Aprovar a ampliação dos seguintes serviços do Hospital Municipal de Saúde de Portel/PA:

- Apoio ao diagnóstico e terapia - imagenologia: endoscopia digestiva, ultra-sonografia;
- Apoio ao diagnóstico e terapia - patologia clínica laboratório de bioquímica;
- Internação Geral (lactente, criança, adolescente e adulto)

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### Resolução Nº 103, de 28 de setembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que em seu art. 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

- Considerando a Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve

Art. 1º - Aprovar ad referendum a solicitação ao Ministério da Saúde do repasse federal do recurso do piso de enfermagem, diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos municípios com estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de Administração Pública sob gestão dupla e estadual, cuja remuneração dos profissionais compete ao ente municipal.

Parágrafo único: O repasse federal a que se refere o caput contemplará recursos a partir do mês de outubro de 2023.

Art. 2º - Ficam os municípios, com estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de Administração sob gestão dupla, responsáveis por inserir os dados funcionais dos profissionais do grupo de enfermagem no sistema INVESTSUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 993016

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de alimentos, incluindo demanda do monitoramento de produtos regionais como o açaí, e ainda de água, em atendimento as necessidades deste LACEN –PA.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2023.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 993015

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 188 DE 02/10/2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ASSESSORAR AS EQUIPES DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID 19, SARAMPO, FEBRE AMARELA E AS DEMAIS VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DURANTE AÇÃO DENOMINADA "MISSÃO GOTA", DADO A SITUAÇÃO DE SURTO DE SARAMPO, QUE SERÁ REALIZADA EM COMUNIDADE RIBEIRINHA DE DIFÍCIL ACESSO, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEFESA, SESP, 7º CRS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAVES. ESTA AÇÃO ESTÁ PACTUADA NO 3º QDQQ/2023.

Período da viagem: 02 a 16/10/2023.

Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Chaves – PA.

Servidores: Leonardo dos Santos Barbosa / Mat. 5897157-1 / Técnico de Enfermagem

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 993355

##### PORTARIA Nº 189 DE 02/10/2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ASSESSORAR AS EQUIPES DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID 19, SARAMPO, FEBRE AMARELA E AS DEMAIS VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DURANTE AÇÃO DENOMINADA "MISSÃO GOTA", DADO A SITUAÇÃO DE SURTO DE SARAMPO, QUE SERÁ REALIZADA EM COMUNIDADE RIBEIRINHA DE DIFÍCIL ACESSO, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEFESA, SESP, 7º CRS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAVES. ESTA AÇÃO ESTÁ PACTUADA NO 3º QDQQ/2023.

Período da viagem: 02 a 18/10/2023.

Quantidade: 16 e ½ (Dezesseis e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Chaves – PA.

Servidores: Regina Célia Barroso Saldanha / Mat. 109096-1 / Enfermeiro

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 993357

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 150 de 03/08/2023, publicada no D.O.E. nº 35.498 de 07/08/2023, que concedeu diárias aos servidores REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA, matrícula nº 109096-1, ocupante do cargo de Enfermeiro e LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5897157-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

II – Tornar sem efeito Errata da PORTARIA nº 150 de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.550 de 22/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 02 de outubro de 2023.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 993348

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 538 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2023/2142887.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO, matrícula 54187830/1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde/Santa Izabel do Pará, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 644 de 18/11/2022, correspondente ao triênio de 18/10/2019 a 17/10/2022 no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 02.10.2023.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 993335